



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 11/2023/DG - Manaus, 18 de janeiro de 2023.

ALTERA parcialmente a Portaria nº 39/A/2022/DG, de 16.02.2022, tendo em vista a nova composição da Escola Judicial do TRT 11 para o biênio 2022/2024 - DESIGNA servidores para fins de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2022/TRT11/DLC- no Processo 490/2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl. 1355, determinando a expedição de portaria, em atenção ao Despacho da Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, à fl. 1353;

R E S O L V E

Art. 1º ALTERA parcialmente a Portaria nº 39/A, de 16.02.2022, tendo em vista a nova composição da Escola Judicial do TRT 11 para o biênio 2022/2024, designando os servidores **REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA** (Matrícula: 11849), Técnico Judiciário, Administrativa, Diretora da Secretaria da Escola Judicial-Função- CJ-03, **Gestora**, **LILIAN ELAINE DOS SANTOS FAÇANHA DE SOUZA** (Matrícula: 111335), Técnico Judiciário, Administrativa, Assistente da Diretora da SEJUD - Função: FC-06, **Gestora Substituta**, **SUELEN AILANA LIMA WAUGHAO**, (Matrícula: 112057), Técnico Judiciário, Administrativa, Chefe da Seção de Benefícios e Estágio, Função- FC-05, **Fiscal** e **TIAGO MAFRA ROCHA**, (Matrícula: 112041), Técnico Judiciário, Administrativa, **Fiscal Substituto** para atuarem como gestores e fiscais no Contrato Administrativo nº 01/2022/TRT11/DLC.SC para prestação de serviços para realização de processo seletivo para estagiários de nível superior, no formato virtual 100% online, celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e IUDS- INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL na MA-490/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.